

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/11/2024 | Edição: 228 | Seção: 1 | Página: 11

Órgão: Ministério das Cidades/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCID Nº 1.341, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Divulga as propostas enquadradas conforme o rito e as condições instituídas pela Portaria MCID nº 865, de 13 de agosto de 2024, destinadas à provisão subsidiada de unidades habitacionais em área urbanas, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS integrante do Minha Casa, Minha Vida, voltadas ao atendimento de famílias atingidas por desastres naturais em municípios em situação de emergência ou de estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e nos arts. 11, inciso I, e 20 da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e considerando o constante dos autos do processo nº 80000.009139/2024-33, resolve:

Art. 1º Ficam divulgadas, nos termos do Anexo, as propostas enquadradas pelo Ministério das Cidades, conforme rito e condições estabelecidas pela Portaria MCID nº 865, de 13 de agosto de 2024, para serem contratadas por intermédio do Minha Casa, Minha Vida - FNHIS voltadas ao atendimento de famílias atingidas por desastres naturais em municípios em situação de emergência ou de estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS.

Art. 2º A data limite para cadastramento pelo ente público de proposta enquadrada na plataforma Transferegov, programa nº 5600020240047, é 29 de novembro de 2024, podendo ser prorrogada de ofício pelo Secretário Nacional de Habitação do Ministério das Cidades.

Art. 3º A data limite para contratação das propostas validadas pela mandatária da União é 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º A mandatária da União deverá encaminhar ao Ministério das Cidades a relação das propostas contratadas e das não contratadas, com a especificação, no caso de não haver contratação, do motivo pelo qual a operação não teve êxito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

ANEXO

UF	MUNICÍPIO BENEFICIADO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	AGENTE EXECUTOR	QUANTIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS
RS	Agudo	56000007226/2024	Administração Pública Municipal	47
RS	Antonio Prado	56000007266/2024	Administração Pública Municipal	11
RS	Arroio do Tigre	56000007216/2024	Administração Pública Municipal	50

RS	Arvorezinha	56000007219/2024	Administração Pública Municipal	7
RS	Bento Gonçalves	56000007215/2024	Administração Pública Municipal	11
RS	Canudos do Vale	56000007222/2024	Administração Pública Municipal	8
RS	Cerro Branco	56000007206/2024	Administração Pública Municipal	40
RS	Encantado	56000007228/2024	Administração Pública Municipal	50
RS	Espumoso	56000007211/2024	Administração Pública Municipal	42
RS	Faxinal do Soturno	56000007229/2024	Administração Pública Municipal	50
RS	Feliz	56000007247/2024	Administração Pública Municipal	8
RS	Guapore	56000007234/2024	Administração Pública Municipal	18
RS	Liberato Salzano	56000007214/2024	Administração Pública Municipal	7
RS	Nova Palma	56000007217/2024	Administração Pública Municipal	23
RS	Nova Santa Rita	56000007263/2024	Administração Pública Municipal	50
RS	Novo Barreiro	56000007221/2024	Administração Pública Municipal	9
RS	Relvado	56000007254/2024	Administração Pública Municipal	6
RS	Restinga Seca	56000007261/2024	Administração Pública Municipal	25
RS	Roca Sales	56000007258/2024	Administração Pública Municipal	50
RS	São Francisco de Paula	56000007218/2024	Administração Pública Municipal	5
RS	São Leopoldo	56000007208/2024	Administração Pública Municipal	12
RS	Sobradinho	56000007272/2024	Administração Pública Municipal	25
RS	Tapes	56000007224/2024	Administração Pública Municipal	46
RS	Taquari	56000007209/2024	Administração Pública Municipal	50
RS	Vera Cruz	56000007213/2024	Administração Pública Municipal	12
RS	Vicente Dutra	56000007233/2024	Administração Pública Municipal	30



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.